COMPOSIÇÃO DO BDI REFERENCIAL

OBRA:	Centro Educacional de Atendimento Hans Gabriel Vieira Prohmann
ENDEREÇO:	Rua José Francisco Alves, Nova Divinéia, Araranguá/SC
DATA:	jun/25
E. S.:	Não Desonerado
FÓRMULA:	**BDI = [((1+ AC + S+ R).(1+DF).(1+L)) / (1- (PIS+COFINS + ISS))]- 1**

BÁSE DE CÁLCULO DO ISSQN **( ) SOBRE TOTAL** **(X) SOBRE SERVIÇO**

OCORRÊNCIA DA DESONERAÇÃO DO PAGAMENTO **( ) COM DESONERAÇÃO** **(X) SEM DESONERAÇÃO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		LIMITES TCU		
		PROPOSTO	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
AC =	Administração Central	4,00%	3,00%	4,00%	5,50%
S + G =	Seguro + Garantia	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
R =	Risco	1,27%	0,97%	1,27%	1,27%
DF =	Despesa Financeira	1,17%	0,59%	1,23%	1,39%
L =	Lucro	7,40%	6,16%	7,40%	8,96%
I =	Taxa de tributos TOTAL	5,15%			
I =	Taxa de tributos CPRB	0,00%			
I =	Taxa de tributos PIS	0,65%			
I =	Taxa de tributos COFINS	3,00%			
I =	Taxa de tributos ISS	1,50%			
	BDI calculado	**21,51%**			

REFERÊNCIAS:		
AC, S, G, R, L	Acórdão 2622/2013 - TCU. SIE - IN 02/2020	
DF	SIE - IN 02/2020 [1+ (TAXA SELIC/100)]^(DU/252) -1	
ISS*	De acordo com SIE - IN 002/2020	3%
PIS*	Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002	
COFINS*	Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003	
CPRB*	Lei nº 13.161, de 31 de agosto de 2015	
TAXA SELIC %	https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros	14,25

Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO KLAR SERRANO:00005534925
Dados: 2025.09.15 16:13:54 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
MARILUCE RODRIGUES DA SILVA
Data: 17/09/2025 10:29:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Célula: C18
Comentário: FIXO

Célula: C19
Comentário: FIXO

Célula: C20
Comentário: FIXO

Célula: C21
Comentário: VARIA CONFORME TAXA SELIC

Célula: C22
Comentário: FIXO

Célula: C27
Comentário: ISS - OLHAR CÓDIGO TRIBUTÁRIO DA PREFEITURA